SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÀ

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Conselheiro EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS, a participar do Treinamento do Sistema kit bios e do Sistema de Informação e Comunicação do CAU – **SICCAU** na cidade de Brasília/DF no período de 08 a 12 de outubro de 2012.

Art. 2º - O referido Conselheiro representará o CAU/AP no que for necessário.

Art. 3º - O deslocamento se dará com ônus de passagem e diárias pelo o CAU/AP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP